



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bebedouro-SP, sediada na Praça José Stamato Sobrinho nº 45 – Centro, nos termos da Lei Municipal nº 3.205 de 22 de agosto de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9.555 de 09/03/2012, torna público e oficializa para conhecimento dos interessados a presente “**RETIFICAÇÃO**” ao Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 007/2018, publicado na Imprensa Oficial Eletrônica em 21/09/2018, conforme disposições à seguir:

1º) I – DAS INSCRIÇÕES

a.) O subitem “**4.5**” do item “**4**” da Seção **I – DAS INSCRIÇÕES**, passará a vigorar com a seguinte redação:

4.4 – O título do e-mail deverá ser: **INSCRIÇÃO PS 007-18**

b.) O segundo subitem “**8.4**” do item “**8**” da Seção **I – DAS INSCRIÇÕES**, passará a vigorar com a seguinte redação:

8.5 – O título do e-mail deverá ser: **RECURSO LISTA DE INSCRIÇÃO – PS 007-18.**

2º) IV – DAS PROVAS

O item “**5**” da Seção **IV – DAS PROVAS**, passará a vigorar com a seguinte redação:

5. *As provas serão elaboradas com questões objetivas de múltipla escolha, abordando as disciplinas de português e matemática de níveis médio e conhecimentos específicos para cada um dos cargos, apresentando cada questão 04 (quatro) alternativas, sendo apenas uma alternativa correta. Serão 20 (vinte) questões ao todo: 05 (cinco) de português e 05 (cinco) de matemática, valendo 01 (um) ponto cada; e 10 (dez) de conhecimentos específicos para cada cargo oferecido, cada uma valendo 02 (dois) pontos, totalizando a prova o total de 30 (trinta) pontos.*

3º) Ficam mantidas e ratificadas todas as demais condições e instruções estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 007/2018.

Bebedouro-SP, 25 de setembro de 2018

FERNANDO GALVÃO MOURA
Prefeito Municipal